



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2023
TOMADA DE PREÇO N°: 001/2023
Abertura: 03/03/2023, às 09:00 hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para prestação de serviços de manutenção de 06 (seis) unidades escolares, situadas na zona rural do Município de Itambé-PE.

Em atendimentos as disposições constantes no art. 38, II, lei n°. 8.666/93, confirmamos o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas da Tomada de Preço n° 002/2022, da licitante abaixo identificada.

Empresa: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.010.332/0001-64
Nome pessoa física portadora dos envelopes: ANDERSON SOARES DA SILVA
CPF/CNH: 760.562.954-00



Membro da CPL

Testemunha 1:

 072 668.134-25

Testemunha 2:

Itambé, 02 de março de 2023.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

Nome: ANDERSON SOARES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1577958 SSP PB

CPF: 760.562.954-00 DATA NASCIMENTO: 26/07/1972

FILIAÇÃO: ANDRE SOARES DA SILVA
 MARIA DO CARMO SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: 7/B

Nº REGISTRO: 01364637338 VALIDADE: 29/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 08/09/1990

OBSERVAÇÕES:
 A ;
 EAR ;

ASSINATURA DO PORTADOR: Anderson Soares da Silva

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 03/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 68625608175
 PB037094432

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1656439520

PROIBIDO PLASTIFICAR 1656439520

Prefeitura Municipal de Itambé - PE
 CONFERE COM ORIGINAL

- ASSINATURA -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

HABILITAÇÃO

B
J

MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320
Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101

www.montbravoengenharia.com.br - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com



MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP


TERMO DE ABERTURA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Documentação (HABILITAÇÃO) possui 110 (Cento e Dez) folhas (ou páginas) numeradas e rubricadas do nº 01 ao nº 110, feito em base do Edital de

TOMADA DE PREÇO 001/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE

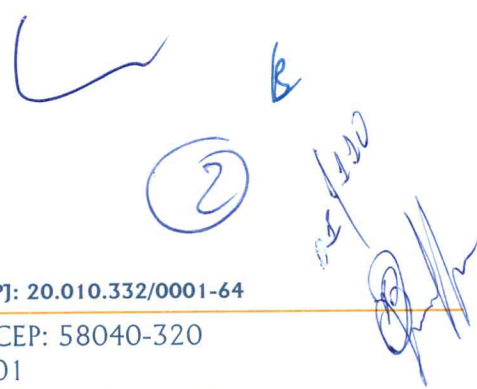
JOÃO PESSOA-PB, 03 DE MARÇO DE 2023

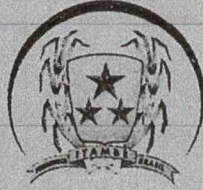

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Henderson Gomes dos Santos
CREAL-16/1780327-8
DIRETOR PRESIDENTE

MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320
Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101

www.montbravoengenharia.com.br - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com





ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 004/2023

Empresa:
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:
20.010.332/0001-64

Capital Social - R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Endereço:
Rua Quintino Bocaiuva, nº 625, SALA 06, Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba – CEP 58040-320

Telefone:
(83) 9961-0101/ (83) 3222-2249

DATA DE EMISSÃO
27 de fevereiro de 2023

VALIDADE DO CADASTRO
27 de agosto de 2023

OBJETO SOCIAL

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Rua Josué de Castro, 84 - Centro Itambé-PE | CEP: 55920-000 | Telefone: (81) 3635.1156
CNPJ: 10.150.050/0001-09 www.itambe.pe.gov.br

02



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

SÓCIO(S):

Nome/Nome Empresarial: HENDERSON GOMES DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

OBSERVAÇÕES:

CERTIDÕES	VALIDADE
CONTRATO SOCIAL	Ok
CNPJ	Ok
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	13/08/2023
CND MUNICIPAL	22/04/2023
CRF ESTADUAL	22/04/2023
ALVARÁ/CIM	INDETERMINADO
CRF/FGTS	04/03/2023
CNDT	21/08/2023

APROVADO
Comissão Permanente de Licitação
Milton Varnberto de Souza Neves Marques
MEMBRO DA CPL

03

PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP"

Pelo presente Instrumento Particular, **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/07/1992 na cidade de Sousa, Paraíba, portador do CPF nº 089.777.354-32 e Registro Geral nº 3.720.078 SSDS/PB data de expedição 18/11/2008, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marques Braga Rolim Filho, nº 61, Doutor Zezé, Sousa, Paraíba, CEP: 58.804-450, filiação: Hércules Gomes dos Santos e Maria Auxiliadora Gomes dos Santos, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com sede na Avenida Doze de Outubro, nº 67, Sala 3, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.015-330, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.332/0001-64, constituída através de um Ato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o nº 25600038182 em 20 de abril de 2016, resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo:

Cláusula 1ª – A sede da empresa que é na Avenida Doze de Outubro, nº 67, Sala 3, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.015-330, passa a partir deste ato a ser na Rua Quintino Bocaiúva, nº 625, Sala 006, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.040-320.

Cláusula 2ª – O Capital Social representado pela importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a integralização de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) provenientes de recursos contabilizados na conta lucros acumulados, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 3ª - À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o ato social, com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 14:39 SOB Nº 20180294075.
PROTOCOLO: 180294075 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802991810. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP"

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresaria **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, adotando como nome de fantasia **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES** e terá sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 625, Sala 006, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.040-320.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Serviços de engenharia em geral, com elaboração de projetos estruturais, hidráulicos e elétricos 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/01- Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, 4330-4/05 – Aplicação de



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 14:39 SOB Nº 20180294075.
PROTOCOLO: 180294075 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802991810. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP"

revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4399-1/9 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7711-0/00 – Aluguel de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e 8130-3/00 – Atividades paisagísticas.

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular HENDERSON GOMES DOS SANTOS.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciou suas atividades em 02/04/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular HENDERSON GOMES DOS SANTOS que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o titular administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador HENDERSON GOMES DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 14:39 SOB Nº 20180294075.
PROTOCOLO: 180294075 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802991810. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP


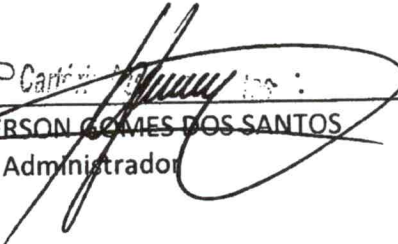
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/07/2018
www.redesim.pb.gov.br


CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP"

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 01 de JUNHO de 2018

 Cartório: _____

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
Titular Administrador


 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código GN 505.870-0-1
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3248-5494 - Fax: (83) 3244-5484

Reconheço por Semelhança e assinatura de
HENDERSON GOMES DOS SANTOS
a qual confere como padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, dezoito de Julho de dois mil e dezoito
Em Teste da verdade.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 12:10)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AHD70808-HEXH

Contato de dados do site em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 14:39 SOB Nº 20180294075.
PROTOCOLO: 180294075 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802991810. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia 10900532018
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB

Nome
HENDERSON GOMES DOS SANTOS

Data do Registro no Crea-PB
 06/08/2018

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 1617803276
 Data de Emissão
 21/01/2019

Presidente do Conselho
 Presidente do Crea-PB

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB

Nome
HENDERSON GOMES DOS SANTOS

Filiação
**MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
 HERCULES GOMES DOS SANTOS**

Nascimento 10/07/1992 CPF 089.777.354-32 Doc. de Identidade 3720078 SSDS-PB

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SOUSA PB

Tipo Sang. Título de Eleitor
 039960551228

PISPASEP

Assinatura do Profissional

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-D
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44800402191429310385-1; Data: 04/02/2019 14:36:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC94317-9FH3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 11:15:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 44800402191429310385-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c065315ba8fd539b9fc568009b107c3740784f33132118e1374d2c129d43a177534f9a343f945196b66f807e0eb6249fd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten blue ink marks, including a large 'L' shape, a circled '10', and other scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.010.332/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MONTBRAVO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTBRAVO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO SALA 006
-----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 58.040-320	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	--------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9961-0101/ (83) 3222-2249
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 14:14:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

W

11
30/04/20
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.010.332/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/04/2014

NOME EMPRESARIAL
MONTBRAVO CONSTRUOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R QUINTINO BOCAIUVA

NÚMERO
625

COMPLEMENTO
SALA 006

CEP
58.040-320

BAIRRO/DISTRITO
TORRE

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 9961-0101/ (83) 3222-2249

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 14:14:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

12

W

B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.010.332/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2014	
NOME EMPRESARIAL MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO SALA 006	
CEP 58.040-320	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9961-0101/ (83) 3222-2249		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 14:14:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.010.332/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:32 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **B9DE.F788.968B.E5DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: AA8A.0FFD.7A21.8B05

Emitida no dia 22/02/2023 às 14:17:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **20.010.332/0001-64**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.010.332/0001-64
Razão Social: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA 625 SALA 6 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020303294811361816

Informação obtida em 17/02/2023 10:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

26/02/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.010.332/0001-64
Certidão n°: 7833411/2023
Expedição: 22/02/2023, às 14:19:56
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.010.332/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6599

Razão Social: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: MONTBRAVO

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Inscrição Municipal: 1251252

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Quintino Bocaiúva, 625, SALA 006;, Torre

CEP: 58040320

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 19 de setembro de 2018

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **18N7GWQSAB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1251252

Razão Social: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: MONTBRAVO

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Quintino Bocaiúva, 625, SALA 006; Torre

CEP: 58040320

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 26 de julho de 2018

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **5CLHADJ0**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 70, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, município João Pessoa, CNPJ nº 20.010.332/0001-64, Número de Registro (NIRE) 25600038182.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/04/2014

Ato constitutivo: 25200627504

João Pessoa, 01/01/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959



BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	5.525.753,25	5.006.522,17
DISPONÍVEL	2.975.923,24	2.469.282,76
BENS NUMERÁRIOS	2.735.825,04	2.112.664,21
Caixa	2.735.825,04	2.112.664,21
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	42.287,15	0,00
BANCO SICREDI	42.287,15	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	197.811,05	356.618,55
BANCO SANTANDER AG 4188	197.811,05	356.317,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	301,29
CLIENTES	2.219.196,80	2.212.366,82
VALORES A RECEBER	2.219.196,80	2.212.366,82
PM DE ALHANDRA	0,00	285.587,26
PM DE BAYEUX	11.859,22	99.237,25
PM DE BELEM	210.451,84	517.483,92
PM DE GUARABIRA	302.005,27	386.279,68
PM DE ITAMBE	65.960,82	65.960,82
PM DE JURIPIRANGA	0,00	501.445,53
PM DE MARI	396.154,69	0,00
PM DE PEDRAS DE FOGO	880.683,57	0,00
PM DE SÃO MIGUEL DE TAIPU	84.110,77	84.110,77
PM DE TIMBAUBA	0,00	4.290,97
SUPLAN PB	267.970,62	267.970,62
OUTROS CRÉDITOS	330.072,40	324.311,78
TÍTULOS A RECEBER	197.464,32	195.392,53
Clientes a Receber	191.701,82	188.342,53
Títulos de Capitalização Banco Bradesco	3.000,00	3.000,00
Títulos de Capitalização Banco Santander S/A	2.762,50	4.050,00
VALORES A RECUPERAR	111.616,85	107.908,77
INSS CAGEPA	18.179,48	18.179,48
INSS PM DE ALAGOA GRANDE	78.010,67	78.010,67
INSS PM DE BORBOREMA	2.935,43	2.935,43
INSS PM DE GUARABIRA	7.751,20	4.043,12
INSS PM DE ITAMBE	4.534,20	4.534,20
INSS PM DE ITATUBA	205,87	205,87
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.991,23	21.010,48
IRRF a Recuperar	814,31	814,31
IRPJ a Recuperar	20.176,92	20.176,92
ISS a Recuperar	0,00	19,25
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	560,81	560,81
INVESTIMENTOS	560,81	560,81
CONSORCIO BRADESCO	560,81	560,81
NÃO CIRCULANTE	11.672,27	7.533,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.100,00	0,00
INVESTIMENTO	1.100,00	0,00
CAPITAL SICREDI	1.100,00	0,00
IMOBILIZADO	10.572,27	7.533,41

W

24

B
 3 B

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

BENS EM OPERAÇÃO	13.600,45	9.601,45
Equipamentos para Processamento de Dados	2.711,45	2.711,45
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	7.299,00	3.300,00
Móveis e Utensílios	3.590,00	3.590,00
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(3.028,18)	(2.068,04)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(828,28)	(557,14)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(660,00)	(330,00)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(1.539,90)	(1.180,90)
TOTAL DO ATIVO	5.537.425,52	5.014.055,58

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64 NIRE: 25600038182 Data do Ato Constitutivo: 02/04/2014
Rua Quintino Bocaiúva, 625 Sala 006 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-320

Livro: 0085 Folha: 004
Página 4 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

Balço patrimonial extraído do livro diário nº 08, paginas 56 a 59

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.251.355,72	2.987.862,73
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.251.355,72	2.987.862,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(192.016,72)	(174.183,34)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(192.016,72)	(174.183,34)
(-) ISS	(90.705,75)	(54.668,89)
(-) SIMPLES NACIONAL	(101.310,97)	(119.514,45)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.059.339,00	2.813.679,39
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(1.579.370,35)	(1.769.588,45)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.579.370,35)	(1.769.588,45)
(=) LUCRO BRUTO	479.968,65	1.044.090,94
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(73.808,26)	(76.048,97)
ADMINISTRATIVAS	(65.624,23)	(70.580,56)
DESPESAS COM PESSOAL	(24.800,92)	(1.181,07)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	(2.459,44)
OCUPAÇÃO	(9.585,00)	(246,00)
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(960,14)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.008,86)	(4.366,91)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(11.131,05)	(10.007,75)
DESPESAS GERAIS	(18.138,26)	(52.319,39)
COM VEICULOS	0,00	(960,14)
DEPRECIACÕES	0,00	(960,14)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.206,88)	(4.508,27)
DESPESAS GERAIS	(8.206,88)	(4.508,27)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	22,85	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	22,85	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	406.160,39	968.041,97
RESULTADO ANTES DA CS E IR	406.160,39	968.041,97
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	406.160,39	968.041,97

C

28

27/11/20
B
R

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64 NIRE: 25600038182 Data do Ato Constitutivo: 02/04/2014
Rua Quintino Bocaiúva, 625 Sala 006 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-320

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021 Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

DRE extraído do livro diário nº 08, página 60 a 61

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

[Handwritten signature]

29

[Handwritten initials]
28

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64 NIRE: 25600038182 Data do Ato Constitutivo: 02/04/2014
Rua Quintino Bocaiuva, 625 Sala 006 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-320
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2021	1.972.479,61
BANCO SICREDI	
26/04/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(163.500,00)
03/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.500,00)
07/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
13/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
24/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(8.000,00)
04/06/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.000,00)
21/06/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(10.000,00)
29/06/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(9.000,00)
15/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(10.000,00)
20/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.000,00)
27/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
02/08/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
06/08/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
12/08/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
16/08/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(12.000,00)
30/08/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
14/09/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
29/09/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(12.000,00)
04/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(8.000,00)
15/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
18/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(20.000,00)
25/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(6.000,00)
18/11/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(3.000,00)
15/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.000,00)
	(10.000,00)
Encerramento do Exercício	406.160,39
31/12/2021 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	406.160,39
SALDO FINAL EM 31/12/2021	2.215.140,00
DLPA extraído do livro diário nº 08, pagina 62 a 63	

João Pessoa (PB), 31/12/2021



MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64 NIRE: 25600038182 Data do Ato Constitutivo: 02/04/2014
Rua Quintino Bocaiuva, 625 Sala 006 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-320
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

31

30

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 20.010.332/0001-64 NIRE: 25600038182 Data do Ato Constitutivo: 02/04/2014
 Rua Quintino Bocaiúva, 625 Sala 006 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-320

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
	Período de	Período de
1) ORIGENS DE RECURSOS	413.950,51	(273.463,11)
DAS OPERAÇÕES	413.950,51	(273.463,11)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	406.160,39	968.041,97
(+) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO	960,14	960,14
(+/-) VARIAÇÃO REF	6.829,98	(1.242.465,22)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	413.950,51	(273.463,11)
3) VARIAÇÃO DO CCL	4.922.664,53	4.677.313,02
ATIVO CIRCULANTE	5.525.753,25	5.006.522,17
PASSIVO CIRCULANTE	603.088,72	329.209,15

DOAR extraído do livro diário nº 08, página 64

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

[Handwritten signature]

[Handwritten number 32 in a circle]

[Handwritten initials and marks]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2021

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado		
Saldo em 31/12/2019	500.000,00	1.004.437,64		1.504.437,64
Lucro Líquido do Exercício	0,00	968.041,97		968.041,97
Saldo em 31/12/2020	500.000,00	1.972.479,61		2.472.479,61
Vlr Debitado Conf Extrato	0,00	(163.500,00)		(163.500,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	406.160,39		406.160,39
Saldo em 31/12/2021	500.000,00	2.215.140,00		2.715.140,00

DMPL extraído do livro diário nº 08, página 65

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	1.053.295,16	949.211,64
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(430.134,33)	(376.785,42)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	623.160,83	572.426,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1	623.160,83	572.426,22
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.112.664,21	1.540.237,99
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.735.825,04	2.112.664,21

DFC extraído do livro diário nº 08, página 66

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.975.923,24}{603.088,72} = \text{R\$ } 4,93$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{5.525.753,250}{603.088,720} = \text{R\$ } 9,162$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 9,162 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{5.525.753,250}{603.088,720} = \text{R\$ } 9,162$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 9,162 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 9,162 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{5.537.425,520}{2.822.285,520} = \text{R\$ } 1,962$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,962 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,962 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{2.822.285,520}{5.537.425,520} = \text{R\$ } 0,510$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,510 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

35

B
 30 B

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64 NIRE: 25600038182 Data do Ato Constitutivo: 02/04/2014
Rua Quintino Bocaiúva, 625 Sala 006 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-320
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

5.537.425,520
----- = R\$ 1,962
2.822.285,520

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 1,962 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 08, páginas 67 a 68

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

[Handwritten signature]

[Handwritten number 36 in a circle]

[Handwritten initials]

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 20.010.332/0001-64 NIRE: 25600038182 Data do Ato Constitutivo: 02/04/2014
Rua Quintino Bocaiúva, 625 Sala 006 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-320
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Montbravo Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 02/04/2014.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos proporcionais apresentando um valor de R\$ 197.811,05 até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais no valor de R\$ 120.577,98 até a data do balanço..
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Henderson Gomes dos Santos: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

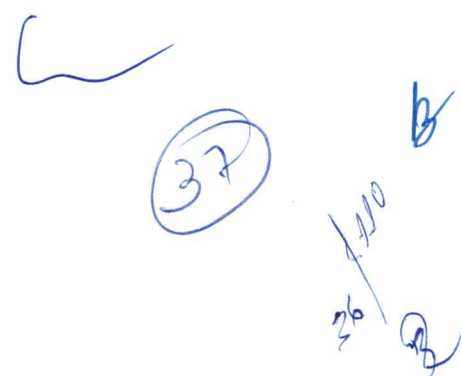
João Pessoa, 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 08, pagina 69

João Pessoa (PB), 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08977735432	HENDERSON GOMES DOS SANTOS
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 08:35 SOB N° 20220270201.
PROTOCOLO: 220270201 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205055008. CNPJ DA SEDE: 20010332000164.
NIRE: 25600038182. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

U

38

32/110
32



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6599

Razão Social: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: MONTBRAVO

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Inscrição Municipal: 1251252

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Quintino Bocaiúva, 625, SALA 006;, Torre

CEP: 58040320

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 19 de setembro de 2018

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **18N7GWQSAB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

2/2

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 70, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

João Pessoa, 31/12/2021

HENDERSON GOMES DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 089.777.354-32

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959

41

40/100 B
B



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08977735432	HENDERSON GOMES DOS SANTOS
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/04/2022 14:07 SOB N°
20220270244.
PROTOCOLO: 220270244 DE 19/04/2022. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/04/2022
redesim.pb.gov.br

42

B

42

B



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12205033357 em 22/04/2022, protocolo 220270244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Número de Registro: 25600038182
CNPJ: 20010332000164
Município: João Pessoa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08977735432	HENDERSON GOMES DOS SANTOS	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/04/2022 14:07 SOB Nº
20220270244.
PROTOCOLO: 220270244 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205033357. NIRE: 25600038182.
MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/04/2022
redesim.pb.gov.br

Handwritten signature

Handwritten circled number 43

Handwritten initials B and 42/110

Data da consulta: 02/03/2023 09:41:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.010.332/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

✓

24

13

43

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-004953/0-3
 NOME: GISELE MACENA DUARTE
 FILIAÇÃO: MANOEL JOSÉ DUARTE
 TÍTULO: GISELE MACENA DUARTE

Gisele Macena Duarte
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 22/02/2019

de Lei nº 9.206/75.
 termos do art. 18 do Decreto nº 0.285/76, c/c art. 11
 Esta carteira tem o valor que serve como documento de identificação dos
 membros do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

NOME: GISELE MACENA DUARTE
 Nº DO REGISTRO: PB-004953/0-3
 Nº DO TÍTULO: 004.302.004-91
 Nº DO RG: 870618-588-PB
 Nº DO CPF: 034.302.004-91
 Nº DO CNH: 034.302.004-91
 Nº DO CNH: 034.302.004-91
 Nº DO CNH: 034.302.004-91
 Nº DO CNH: 034.302.004-91

Handwritten marks: a checkmark, a circle with 'SK', and '44/210' written vertically.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54050-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-4444 - Fax: (33) 3344-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44802202191435430339-1; Data: 22/02/2019 14:38:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID96797-SKFO.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Handwritten signature
 Vêber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 11:24:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 44802202191435430339-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cff2b038137612de6dedb39bbc4e4f4e38e8c8b9825d29f249a2fbd0ea3301d5f34f9a343f945196b66f807e0eb6249fd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

Handwritten initials.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GESIEL MACENA DUARTE
REGISTRO.....	: PB-004959/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.892.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 16/01/2023 as 14:22:21.

Válido até: 16/04/2023.

Código de Controle: 2483.7559.2772.0018.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Razão Social: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: MONTBRAVO

Certidão emitida às 10:29 de 10/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **f086EXZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/03/2023 08h37min

Data de Validade: 01/04/2023

Nº da Certidão: 01392182/2023

Nº da Autenticidade: IK.WF.E2.WB.NP

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Endereço Residencial: QUINTINO BOCAIUVAS, 625

Bairro: TORRE

Inscrição Estadual:

Compl: SALA 06

Cidade: João Pessoa/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/03/2023 08h38min

Data de Validade: 01/04/2023

Nº da Certidão: 01392184/2023

Nº da Autenticidade: YP.FW.E1.99.NW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Endereço Residencial: QUINTINO BOCAIUVAS, 625

Bairro: TORRE

Inscrição Estadual:

Compl: SALA 06

Cidade: João Pessoa/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'SO' and the date '29/03/2023'.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/03/2023 13:43:27**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0402660**

Proposta: **3814270**

Controle Interno (Código Controle): **995358197**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750402660000000**

DADOS DO SEGURADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CPF/CNPJ: 31.483.079/0001-82 R JOSUE DE CASTRO, 84, - CEP: 55.920-000 - ITAMBE - PE

DADOS DO TOMADOR: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 20010332000164 R QUINTINO BOCAIUVA 625 SL 006, SALA 006 TORRE, TORRE - CEP: 58.040-320 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 **ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0402660**
 Proposta: **3814270**
 Controle Interno (Código Controle): **995358197**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750402660000000**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.059,17	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.059,17	02/03/2023	01/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 7.059,17	02/03/2023	01/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/03/2023	16130548	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0402660**
Proposta: **3814270**
Controle Interno (Código Controle): **995358197**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750402660000000**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

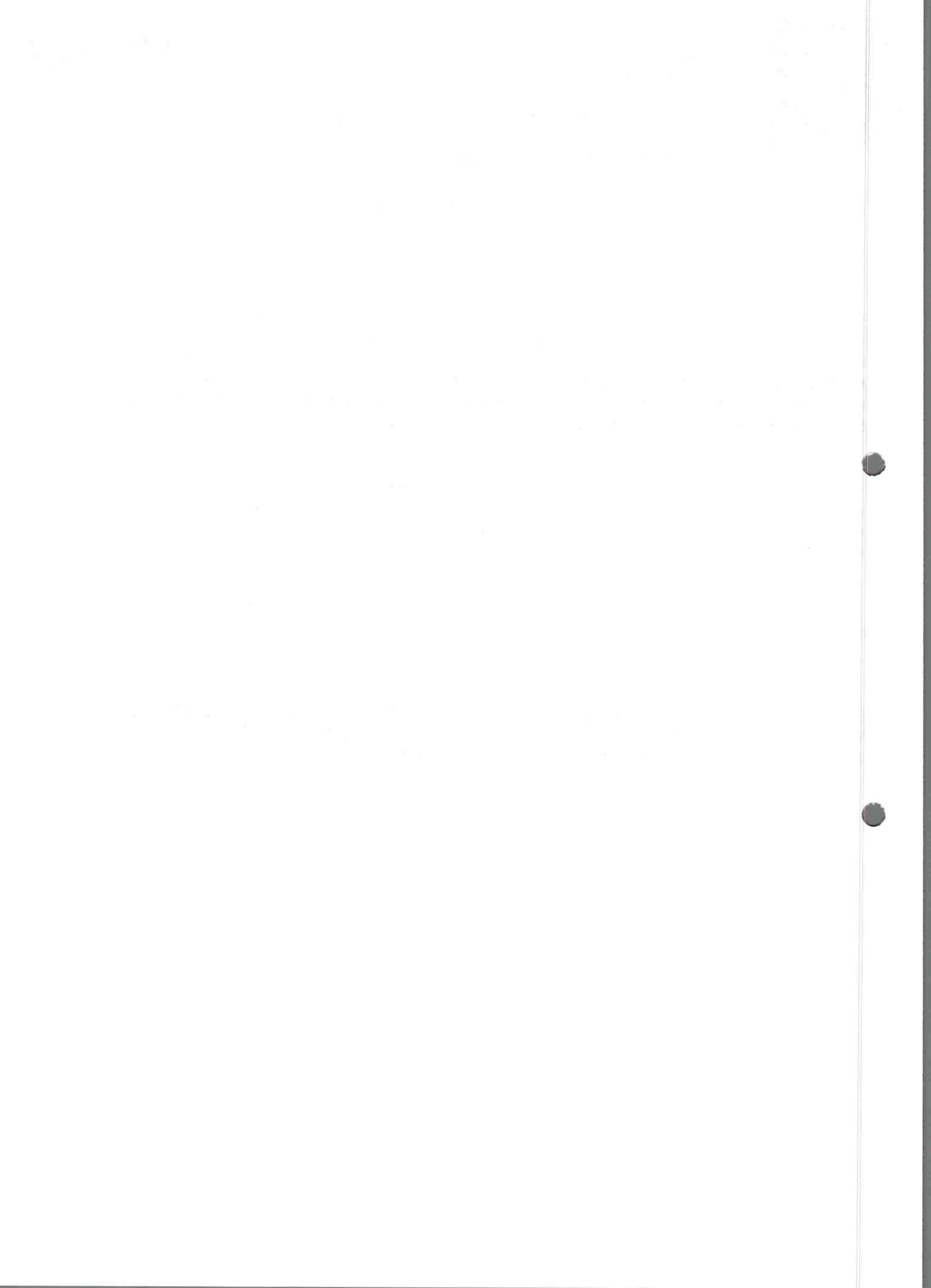
Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS 001/2023 Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para prestação de serviços de manutenção de 06 (seis) unidades escolares, situadas na zona rural do Município de Itambé-PE, lote 1, lote 2, lote 3, lote 4, lote 5 e lote 6.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

W *(53)* *B*
52/020





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402660
Proposta: 3814270
Controle Interno (Código Controle): 995358197
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402660000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402660
Proposta: 3814270
Controle Interno (Código Controle): 995358197
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402660000000

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402660
Proposta: 3814270
Controle Interno (Código Controle): 995358197
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402660000000

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

SB h



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0402660**
Proposta: **3814270**
Controle Interno (Código Controle): **995358197**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750402660000000**

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

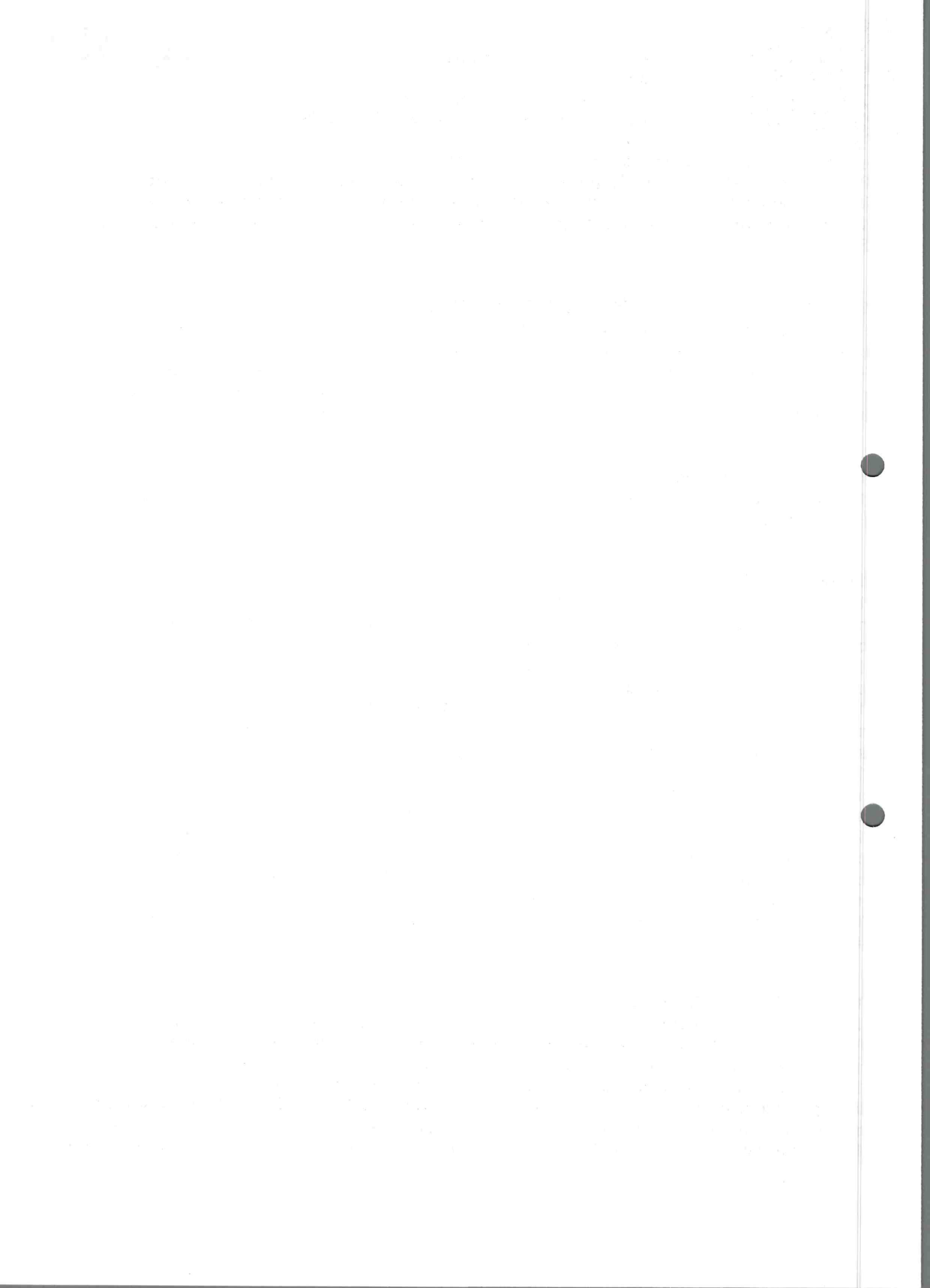
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0402660
Proposta: 3814270
Controle Interno (Código Controle): 995358197
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750402660000000

junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

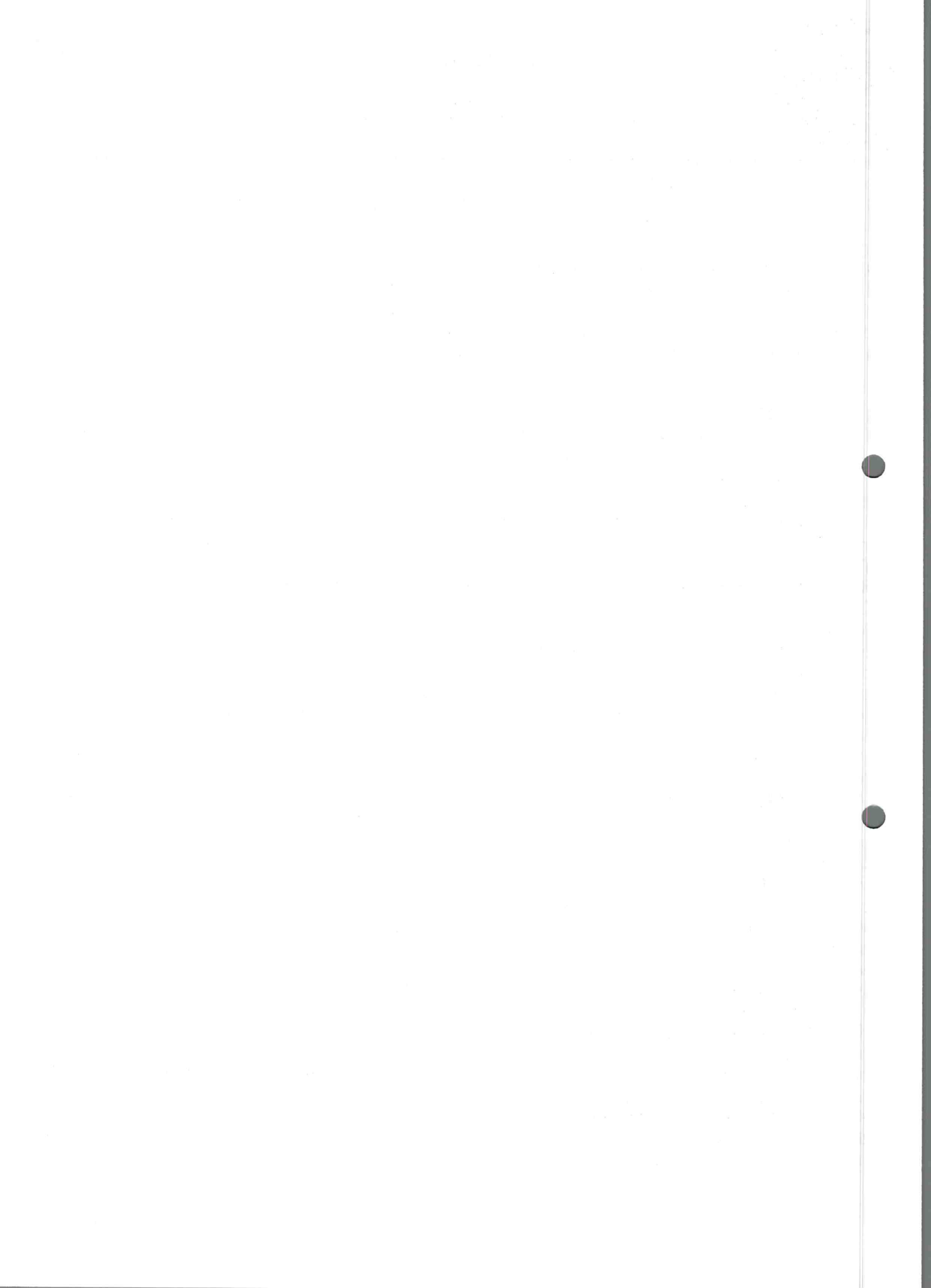
VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.





Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0402660**
Proposta: **3814270**
Controle Interno (Código Controle): **995358197**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750402660000000**

junto
SEGUROS

- XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180824/2022
Emissão: 13/09/2022
Validade: 12/03/2023
Chave: zZ5D9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 20.010.332/0001-64

Registro: 0003419622

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 26/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇO DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONF. PRIMEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 26/07/2018) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 625, SALA 006, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/08/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003419622DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HENDERSON GOMES DOS SANTOS

Registro: 1617803278





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 180824/2022
 Emissão: 13/09/2022
 Validade: 12/03/2023
 Chave: zZ5D9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 089.***.***-32

Data Início: 15/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CRISTINA RAIMUNDO GOUVEIA

Registro: 1603446427

CPF: 426.***.***-34

Data Início: 25/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14. COMBINADO COM O ARTIGO 25. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HENDERSON GOMES DOS SANTOS

CPF: 089.***.***-32

Função: EMPRESÁRIO

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173546/2022
Emissão: 15/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 250ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: HENDERSON GOMES DOS SANTOS
 Registro: 1617803278
 CPF: 089.777.354-32
 Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 625, SALA 6, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040320
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 06/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA - ASPEC
 Data de Formação: 31/07/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG
 Data de Formação: 29/11/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LAGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
 Registro: 0003532950
 CNPJ: 43.267.462/0001-82
 Data Início: 18/11/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 0003419622
 CNPJ: 20.010.332/0001-64
 Data Início: 15/08/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173546/2022
Emissão: 15/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 250ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME PROTOCOLO Nº 1090522/2018

Empresa: CONSÓRCIO MASTERTOP CONSERV

Registro: 0003511219

CNPJ: 37.561.951/0001-40

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176398/2022
 Emissão: 11/05/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: DW1Z1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARIA CRISTINA RAIMUNDO GOUVEIA
 Registro: 1603446427
 CPF: 426.160.774-34
 Endereço: AVENIDA AV. CAIRU - APT-104, 117, AP-104, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB, 58045100
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/06/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE MINAS
 Atribuição: ARTIGO 14. COMBINADO COM O ARTIGO 25. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA
 Data de Formação: 25/04/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 0003419622
 CNPJ: 20.010.332/0001-64
 Data Início: 25/09/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

64



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma MONTBRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com

sede a rua AV. DOLE DE OUTUBRO, N° 67, SALA 03.

Bairro SAGUARIBE CEP 58-015-330 Fone 99961-0101 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ N°.

20.010.332/0001-64 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo

sócio HENDERSON GOMES DOS SANTOS e pelo outro lado o(a) Sr.(a)

MARIA CRISTINA RAIMUNDO GOMES brasileiro(a), estado civil

DIVORCIADA com título profissional de ENG. DE MINAS, com registro no

CREA N° 160344642-7 (visado neste CREA-PB sob N° 69170 PB)

CPF N° 426.160.774-34, residente e domiciliado

à AV. CAIRÚ, 117 - APT 104

bairro CABO BRANCO CEP 58.045-100

Fone 3264 6630 na cidade de JOÃO PESSOA no

Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente

Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENG. DE MINAS, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 44802306204246759241-1
Data: 23/06/2020 15:59:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17973-YD8J;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de JOÃO PESSOA - PB no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

JOÃO PESSOA - PB 16 de SETEMBRO de 20 15



JOÃO DE BRITO
SERVIÇO DE NOTAS

(Contratante) *[Signature]*

MONTEIRO DA FRANCA
CARTÓRIO
R. T. D. P. J. - 3241-7177
Av. Eduardo Pessoa, 415 - Torre - CEP: 58460-000 - Fone: (83) 3244-9900 - João Pessoa - PB
D. M. S. O. FRANCA, JUNIOR
Escritor
HERCÍLIO M. L. FRANCA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MARIA CRISTINA RAIMUNDO GOUVEIA.....
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 28/09/2015 14:18:00
Vilma Maria da Silva - Escrevente
[2015-056959]EMOL:R\$ *7,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPD:R\$ 0,04 FESS:R\$ 0,39
SELO DIGITAL: ACD43214-5DED
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.ius.br>

(Contratado) Maria Cristina R. Gouveia

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

Testemunhas:

Renata Dantas de Castro
CPF: 035.857.164-67

Cherise Luanna Cunha
CPF: 057.156-564-00

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO

Rua Cândido Pessoa, 31 - 1º Andar
Fone: (83) 3241-7177
www.toscano.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MENDERSON DOMES DOS SANTOS.....
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 28/09/2015 15:04:37
Antonio Justino de Souto Falcão - Escrevente
[2015-017731]EMOL:R\$ *7,75 FARPEN:R\$ 0,23 FEPD:R\$ 0,04 FESS:R\$ 0,39
SELO DIGITAL: ABZ559497-6T80
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.ius.br>

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO

Rua Cândido Pessoa, 31 - 1º Andar
Fone: (83) 3241-7177
www.toscano.br



- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-8140, registrado no Livro 2015-017731, sob No. 739934 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
João Pessoa-PB, 28/09/2015 15:04:37
Antonio Justino de Souto Falcão - Escrevente
EMOL:R\$ *1154,93 FARPEN:R\$ *110,49 FEPD:R\$ *11,04 FESS:R\$ *11,04
SELO DIGITAL: ARZ51382-UG01
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.ius.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44802306204246759241-2
Data: 23/06/2020 15:59:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17974-WDKU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 14:37:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 44802306204246759241-1 44802306204246759241-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d5cfb81765e86aa53ace427cfd52c6d52068e03f22f4e880f9e8a66b4848e
 b2af34f9a343f945196b66f807e0eb6249fd



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



W

67

B

66

R



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168055/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HENDERSON GOMES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**

Registro: **10900532018PB** RNP: **1617803278**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20190286161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2019 Baixada em: 31/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE** CPF/CNPJ: **08.753.204/0001-05**
Endereço do contratante: RUA CÔNEGO FIRMINO CAVALCANTE Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALAGOA GRANDE UF: PB CEP: 58388000

Contrato: 55/2019 Celebrado em: 29/10/2019
Valor do contrato: R\$ 859.850,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: UNIDADE ESCOLA JOSÉ ROCHA CAVALCANTE E INSTITUO (CAIC) Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALAGOA GRANDE UF: PB CEP: 58388000

Data de início: 31/10/2019 Conclusão efetiva: 05/06/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE CPF/CNPJ: 08.753.204/0001-05

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 20000.00 metro quadrado;**

— **Observações** —

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA (SÍTIO PIRUÁ) E INSTITUTO DESEMBARGADOR SEVERINO MONTENEGRO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE-PB.

— **Informações Complementares** —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168055/2021
09/09/2021, 17:56
00ZZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 00ZZz

Handwritten signature and the number 68 circled in blue ink.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021

13/09/2021, 11:49

Chave de Impressão: 00ZZZ



**CREA-
PB**



Impresso em: 13/09/2021 às 11:49
Agronomia da Paraíba

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – EEP**, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 625, sala 06, Torre, João Pessoa - PB, inscrito sob o número de CNPJ: 20.010.332/0001-64, através de seus representantes técnicos, Engenheiro Civil o Sr. Henderson Gomes dos Santos, inscrito no registro do CREA nº 161.780.327-8 e o Sr. Higor Brito Lucena de Souza, inscrito no registro do CREA nº 161.782.344-9, executou satisfatoriamente para Prefeitura Municipal de Alagoa Grande-PB, Execução da Reforma e Ampliação das Escolas Municipal de Ensino Fundamental Jose Rocha de Oliveira e Instituto Desembargador Severino Montenegro, no Município de Alagoa Grande-PB, ao Contrato 55/2019 (Pref. Alagoa Grande-Montbravo). Atestamos também que os serviços foram executados conforme especificações Técnicas contratadas e demonstradas no quadro de descrição e quantitativo dos serviços abaixo, de acordo com **ART PB 20190286161 e PB 20210361647.**

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 24/07/2020 – FIM DOS SERVIÇOS: 15/04/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
1.0	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA (SÍTIO PIRAUA)		
1.1	Remoção de telhas, fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	268,82
1.2	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m²	268,82
1.3	Trama de madeira composta por ripas, cabros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. AF_12/2015	m²	268,82
1.4	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_06/2016	m²	268,82
1.5	Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_P	m²	135,79
1.6	Cuneeira para telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_06/2016	m	17,61

Antônio Carlos Brito Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.E.A. Nº 1517421-9
FISCALIZAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/06/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021, às 11:49 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZ1201/2021



Impresso em: 13/09/2021, às 11:49.
Agronomia da Paraíba

**CREA-
PB**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

5.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. AF_01/2016	pt	17,00
5.3	Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base E27, potencia maxima 60 W (não inclui lâmpada)	unid.	28,00
5.4	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base E27 - Fornecimento e instalação	unid.	28,00
5.5	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	100,00
5.6	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	400,00
5.7	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750v, seção nominal 6 mm ²	m	100,00
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
5.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. AF_12/2014	unid.	6,00
5.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca – fornecimento e instalação. AF_12/2013 (WC Funcionários)	unid.	2,00
5.3	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	2,00
5.4	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	unid.	2,00
5.5	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - Fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	1,00
5.6	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	unid.	3,00
7.0	RAMPA		
7.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	21,80

Antônio Cavalcante Moreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 05517421-9
Fiscalização

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZZ



22

7.2	Embasamento com pedra argamassada utilizando arg. cim./areia 1:4	m ³	17,00
7.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	89,00
7.4	Aterro com areia com adensamento hidráulico	m ³	36,80
7.5	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07_2016	m ²	97,80
7.6	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m ²	26,00
8.0	MURO		
8.1	Demolição de alvenaria de TF em 1/2 vez, sem reaproveitamento	m ³	25,12
8.2	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m ³	28,56
8.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	42,84
8.4	Concreto ciclópico FCK=10 MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m ³	12,00
8.5	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA PILARES)	m ³	3,60
8.6	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA INFERIOR)	m ³	5,71
8.7	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x 19 x 39 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	228,48

Handwritten mark



Assinado por: *[Handwritten Signature]*
Assinado em: 13/09/2021, às 11:49
CREA-PB
ÁREA 05017421-9
HABILITADO

Handwritten initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZZ



73

22/09/21
B

8.8	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPa), Af_01/2017 (PARA CINTA SUPERIOR)	m ³	2,86
8.9	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. Af_06/2014	m ²	456,96
8.10	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	456,96
8.11	Calagem int. ou ext. sobre revestimento liso c/ adoção de fixador com duas demãos	m ²	456,96
9.0	PINTURA		
9.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, 1 demão. Af_06/2014	m ²	287,05
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014 (EXTERNA)	m ²	289,64
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, em paredes, duas demãos. Af_06/2014 (INTERNA)	m ²	287,05
9.4	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre esquadrias de madeira	m ²	77,67
REFORMA DO INSTITUTO DESEMBARGADOR SEVERINO MONTENEGRO (ANTIGO CAIC)			
1.0	FUNDAMENTAL I		
1.1	PAVIMENTAÇÃO	UNID	QUANT.
1.1.1	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	unid.	73,80
1.1.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35 x 35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . Af_06/2014	m ²	73,80
1.1.3	Tela de arame galv. Quadrangular/losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), malha 5 x 5 cm, H = 2 m	m ²	2,00
1.1.4	Piso cimentado E=1,5 cm c/ argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente e argamassa em preparo mecanizado	m ²	12,80

W



Antônio Carneiro de Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050577421-9
Fiscalização

W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 12/02/2021.



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZz



Handwritten initials: ST

Handwritten number: 23

Handwritten signature

1.1.5	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m ²	225,00
1.1.6	Demolição de laje de piso de concreto de forma mecanizada, com martelete, sem reaproveitamento	m ³	11,25
1.2 ESQUADRIAS			
1.2.1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - Fornecimento e instalação. AF_08/2015	unid.	20,00
1.2.2	Porta metálica 0,60 x 2,10 m	m ²	39,06
1.2.3	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" com bragaadeira	m	20,00
1.3 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			
1.3.1	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - Fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	9,00
1.3.2	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - Fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	3,00
1.3.3	Caixa de descarga de plástico externa, de 9L, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	unid.	6,00
1.3.5	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	unid.	14,00
1.4 IMPERMEABILIZAÇÃO			
1.4.1	Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível	m ²	815,79
1.4.2	Graute cimentício, para uso geral	m ²	1.375,00
1.5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
1.5.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	1.900,00

Antônio Carlos de Brito
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 099517421-9
Habilitação

Handwritten signature



1202/60/60
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1688055/2021, emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

1202/60/60
 Certidão nº 1688055/2021
 13/09/2021, às 11:49
 Chave de Impressão: 00ZZZ



Impresso em: 13/09/2021, às 11:49

CREA-PB
 Agronomia da Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br

1.5.2	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750V, seção nominal 1,5 mm ²	m	1.400,00
1.5.3	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750V, seção nominal 2,5 mm ²	m	800,00
1.5.4	Transformador distribuição 225 KVA trifásico 60 hz classe 15 KV imerso em óleo mineral fornecimento e instalação	unid.	1,00
1.5.5	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	unid.	4,00
1.5.6	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base E27 - Fornecimento e instalação	unid.	200,00
1.5.7	Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base E27, potência máxima 60 W (Não inclui lâmpada)	unid.	200,00
1.5.8	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P + T 10 A, incluindo suporte e carga - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	80,00
1.5.9	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2P + T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	18,00
1.5.10	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P + T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	80,00
1.6	PINTURA		
1.6.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	7.792,09
1.6.2	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m ²	190,49
1.6.3	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo (gradil do acesso e janelas)	m ²	1.440,86
1.6.4	Pintura a óleo sobre paredes, uma demão	m ²	382,50
2.0	FUNDAMENTAL II		
2.1	ESQUADRIAS		

Antônio Cavalcante Junior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050617421-9
 Fiscalização

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/06/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de impressão: 00ZZZ



2.1.1	Porta metálica de 0,60x2,10 m	m ²	7,56
2.2 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			
2.2.1	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - Fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	6,00
2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.2.3	Impermeabilização de superfície com revestimento bicomponente semi flexível	m ²	1.263,19
2.3 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
2.3.1	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	1.800,00
2.3.2	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750v, seção nominal 1,5 mm ²	m	1.400,00
2.3.3	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 450/750v, seção nominal 2,5 mm ²	m	800,00
2.3.4	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	unid.	2,00
2.3.5	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base E27 - Fornecimento e instalação	unid.	230,00
2.3.6	Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base E27, potência máxima 60 W. (Não inclui lâmpada)	unid.	230,00
2.3.7	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P + T 10 A, incluindo suporte e carga - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	20,00
2.3.8	Interruptor simples (2 módulos) com 1 tomada de embutir 2P + T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	25,00

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0.05517421-9
Fiscalização

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, nº 1688055/2021, à certidão nº 1202/60/69



O documento em anexo contém 13 folhas e contém 130 itens.

Chave de Impressão: 00ZZZ
13/09/2024 às 11:49
Certidão nº 1202/60/69



(+)

CREA-PB

Impresso em: 13/09/2024 às 11:49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

2.3.9	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. AF_01/2016	unid.	120,00
2.3.10	Fechamento de rasgo em gesso desempenado, sem taliscas	m ²	97,00
2.4	PINTURA		
2.4.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	5.871,90
2.4.2	Pintura esmalte acetinado, duas demãos	m ²	799,01
2.4.3	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m ²	1.250,07
2.4.4	Pintura a óleo sobre paredes, uma demão	m ²	401,25
3.0	QUADRA		
3.1	COBERTURA		
3.1.1	Lixamento com lixa calafate de estrutura metálica	m ²	2.759,84
3.1.2	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	2.759,84
3.1.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014 (PARA ARQUIBANCADA E DEPÓSITO)	m ²	946,11
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	Polimento de piso em concreto	m ²	660,09
3.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.2.1	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 W	unid.	36,00

Antônio Carneiro Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050017421-9
Fiscalização

Antônio Carneiro Junior

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021, 11:49
Chave de Impressão: 00ZZZ



57

3.5.4	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W - Fornecimento e instalação	unid.	40,00
3.5.5	Disjuntor monopolar tipo Din, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_04/2016	unid.	80,00
3.5.6	Disjuntor monopolar tipo Din, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_04/2016	unid.	60,00
3.5.7	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100A 240V, fornecimento e instalação	unid.	10,00
3.5.8	Lâmpada de vapor de sódio de 250W x 220V - Fornecimento e instalação	unid.	40,00
3.5.9	Lâmpada de vapor de sódio de 400W x 220V - Fornecimento e instalação	unid.	4,00
4.0	MURO		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	Demolição de tapume em gradil de ferro, sem reaproveitamento	m ²	1.067,04
4.1.2	Capina e limpeza manual de terreno	m ²	12.710,00
4.1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	12,00
4.2	FUNDAÇÃO		
4.2.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	137,04
4.2.2	Embasamento com pedra argamassada utilizando arg. Cim./areia 1:4	m ³	120,00
4.2.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014 (Embasamento)	m ²	219,52
4.2.4	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPa). AF_01/2017 (PARA CINTA INFERIOR)	m ³	23,71

Antônio Cavalcanti Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 056517421-9
Fiscalização

MM



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168055/2021, emitida em 09/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/09/2021 e contém 13 folhas

Certidão nº 168055/2021
13/09/2021 11:11:49
Chave de Impressão: 00ZZZ



4.2.5	Concreto ciclópico FCK=10 MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m ³	55,44
4.3 ESTRUTURA			
4.3.1	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA PILARES)	m ³	13,64
4.3.2	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA SUPERIOR)	m ³	12,14
4.3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x 19 x 39 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	1.185,60
4.4 REVESTIMENTO			
4.4.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. Af_06/2014	m ²	3.319,68
4.4.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	3.319,68
4.5 PINTURA			
4.5.1	Catação com adoção de fixador	m ²	3.360,00
4.6 ESQUADRIAS			
4.6.1	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m ²	14,40
4.6.2	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	28,80

Antônio Campesina Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 06517421-9
Fiscalização



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

182891/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **HENDERSON GOMES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENDERSON GOMES DOS SANTOS**

Registro: **10900532018PB** RNP: **1617803278**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20200299260** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2020 Baixada em: 22/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

CPF/CNPJ: **08.753.204/0001-05**

Endereço do contratante: RUA CÔNEGO FIRMINO CAVALCANTE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALAGOA GRANDE

UF: PB

CEP: 58388000

Contrato: 59/2019

Celebrado em: 02/12/2019

Valor do contrato: R\$ 860.716,22

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS VÁRIAS ESCOLAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VÁRIOS BAIRROS

Cidade: ALAGOA GRANDE

UF: PB

CEP: 58388000

Data de início: 07/02/2019

Conclusão efetiva: 02/06/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CPF/CNPJ: 08.753.204/0001-05

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2000.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: JOSÉ FERREIRA DE PAIVA (CANAFISTULA), ARACY NÓBREGA MONTENEGRO (CANAFISTULA), CÂNDIDO RÉGIS DE BRITO (ZUMBI) E FIRMO SANTINO (CAIANA DOS CRUOLOS), NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 182891/2022

16/01/2023, 16:20

30xAb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 30xAb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 16/01/2023, às 18:00.
Agronomia da Paraíba

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - EEP**, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 625, sala 06, Torre, João Pessoa - PB, inscrito sob o número de CNPJ: 20.010.332/0001-64, através de seus representantes técnicos, Engenheiro Civil o Sr. Henderson Gomes dos Santos, inscrito no registro do CREA nº 161.780.327-8 e o Sr. Higor Brito Lucena de Souza, inscrito no registro do CREA nº 161.782.344-9, executou **satisfatoriamente** para Prefeitura Municipal de Alagoa Grande-PB, **Execução da Reforma e Ampliação das Escolas Municipal de Ensino Fundamental José Ferreira de Paiva (Canafistula), Aracy Nóbrega Montenegro (Canafistula), Cândido Régis de Brito (Zumbi) e Firmino Santino (Caiana dos Crioulos), no Município de Alagoa Grande-PB, ao Contrato 59/2019 (Pref. Alagoa Grande-Montbravo).** Atestamos também que os serviços foram executados conforme especificações Técnicas contratadas e demonstradas no quadro de descrição e quantitativo dos serviços abaixo, de acordo com **ART PB 20200299260 e PB 20210361644.**

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 07/02/2019 – FIM DOS SERVIÇOS: 01/10/2021

Item	Discriminação dos serviços do Orçamento	Unid	Quantidade
1.0	REFORMA DA ESCOLA ARACY NÓBREGA MONTENEGRO (CANAFÍSTULA)		
1.1	COBERTURA		
1.1.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_06/2016	m²	630,48


ANTÔNIO CANDIDO MOUTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

(83)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
 16/01/2023, 18:00
 Chave de impressão: 30xAb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas



1.1.2	Forro em réguas de PVC, frisado, inclusive estrutura e fixação	m ²	201,52
1.1.3	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. AF_12/2015	m ²	251,94
1.1.4	Emassamento de beiral de telha cerâmica (beira-e-bico)	m	111,70
1.2 MURO			
1.2.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	10,20
1.2.2	Embasamento com pedra argamassada utilizando arg. Cim./areia 1:4	m ³	10,20
1.2.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	36,86
1.2.4	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA INFERIOR)	m ³	2,04
1.2.5	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x 19 x 39 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	150,36
1.2.6	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA PILARES)	m ³	0,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00
Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

ANTONIO CARVALHO ALBUQUERQUE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

(84)

AS/ASO
B



1.2.7	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA SUPERIOR)	m ³	1,02
1.2.8	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. AF_06/2014	m ²	256,16
1.2.9	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	256,16
1.2.10	Caiçação int. ou ext. sobre revestimento liso c/ adoção de fixador com duas demãos	m ²	593,17
1.2.11	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	242,03
1.2.12	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m ²	5,04
1.2.13	Alvenaria de vedação de TF em 1/2 vez (mureta de proteção da circulação)	m ²	38,64
1.2.14	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. AF_06/2014 (mureta de proteção da circulação)	m ²	77,28
1.2.15	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014 (mureta de proteção da circulação)	m ²	77,28

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050837421-9
 Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
 16/01/2023, 18:00

Chave de impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

85



1.3 ESQUADRIAS			
1.3.1	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3 m, fixados a cada 2 m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	m ²	19,70
1.3.2	Guarda-corpo com corimão em tubo de aço galvanizado de 1" (para proteção da rampa de acesso)	m	9,60
1.4 PAVIMENTAÇÃO			
1.4.1	Piso cimentado traço 1:3 (cimento/areia) acabamento liso espessura 2,0 cm preparo manual da argamassa incluso aditivo impermeabilizante	m ²	88,29
1.4.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2 cm. AF_06/2014	m ²	536,50
1.4.3	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m ²	536,50
1.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.5.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022

16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

Handwritten signature

80



1.5.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m ²	300,00
1.5.3	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base E27 - Fornecimento e instalação	unid.	40,00
1.6 PINTURA			
1.6.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	860,70
1.6.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	782,30
1.6.3	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	512,22
1.6.4	Pintura esmalte acetinado, duas demãos	m ²	215,62
1.6.5	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	367,40
1.7 SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA			
1.7.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	8,64
1.7.2	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA SAPATA)	m ³	2,30
1.7.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m ³	6,34
1.7.4	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA CINTA INFERIOR)	m ³	0,48

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050517421-9
 Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
 16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas



1.7.5	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA CINTA INTERMEDIÁRIA)	m ³	0,48
1.7.6	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA VIGA SUPERIOR)	m ³	0,64
1.7.7	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA PILARES)	m ³	1,80
1.7.8	Laje pre-moldada p/ piso, sobrecarga 200 kg/m ² , vãos até 3,50 m/E=8cm, lajotas e cap. c/conc FCK=20 MPA, 4 cm, inter-eixo 38 cm, c/ escoramento (REAPR. 3X) e ferragem negativa.	m ²	4,00
1.7.9	Tubo, PVC, soldável, DN 20 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - Fornecimento e instalação. AF_12/2014	m	12,00
1.7.10	Tubo, PVC, soldável, DN 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - Fornecimento e instalação. AF_12/2014	m	12,00
1.7.11	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. AF_06/2016	unid.	1,00
1.7.12	Torneira de bóia real, roscável, 1/2", fornecida e instalada em reservação de água. AF_06/2016	unid.	1,00
1.7.13	Flange PVC, roscável, sextavado, sem furos, 1"	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

(Handwritten signature)



1.7.14	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	2,00
1.7.15	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	2,00
2.0 REFORMA DA ESCOLA FIRMO SANTINO (CAIANA DOS CRIoulos)			
2.1 COBERTURA			
2.1.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_06/2016	m ²	685,97
2.1.2	Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estruturas e fixação	m ²	300,38
2.2 ESQUADRIAS			
2.2.1	Janela de madeira tipo veneziana. De abrir, inclusas guarnições e ferragens.	m ²	15,60
2.2.2	Vidro liso comum transparente, espessura 4 mm para janela basculante	m ²	15,60
2.2.3	Grade de ferro em barra chata 3/16	m ²	5,03
2.3 REVESTIMENTO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

80



CREA-PB

Impresso em: 16/01/2023, às 18:00.



2.3.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25 x 35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes. AF_06/2014	m ²	242,64
2.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
2.4.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	300,00
2.4.2	Cabo de cobre flexível isolado, 1,25 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	200,00
2.4.3	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P + T 10 A, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	20,00
2.4.4	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	12,00
2.4.5	Tampa cega em PVC para condutele 4x2	unid.	10,00
2.5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
2.5.1	Caixa de descarga de plástico externa, de 9L, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	m ²	9,00
2.5.2	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - Fornecimento e instalação. AF_12/2013	unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Antônio Constante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

90



2.5.3	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25mm, instalado em ramal de água, incluso rasgos e chumbamento em alvenaria, AF_12/2014	unid.	12,00
2.5.4	Ligação Domiciliar de esgoto DN 100 mm, da casa até a caixa, composto por 10m de tubo PVC de esgoto predial DN 100mm e caixa em alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	unid.	12,00
2.5.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	36,00
2.5.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável de 1/2", fornecimento e instalação em ramal de água AF_12/2014	unid.	3,00
2.5.7	Caixa d'água em fibra de vidro - inatada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	unid.	1,00
2.6 PAVIMENTAÇÃO			
2.6.1	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m ²	427,21
2.6.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2 cm. AF_06/2014	m ²	427,21
2.6.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35 x 35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . AF_06/2014	m ²	427,21
2.7 CISTERNA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Atorino Cabral Moura
Atorino Cabral Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

(all)

pp B



2.7.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20 mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m ²	16,40
2.7.2	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	m ²	49,61
2.7.3	Laje pre-mold beta 12 P/3,5KN/M2 vão 4,1 m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15 MPA escoramento materiais e mão de obra. (TAMPA)	m ²	16,81
2.7.4	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA)	m ³	0,98
2.8 PINTURA			
2.8.1	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	1.118,26
2.8.2	Pintura esmalte acetinado, duas demãos	m ²	161,00
3.0 REFORMA DA ESCOLA CÂNDIDO REGIS DE BRITO (ZUMBI)			
3.1 FUNDAÇÃO			
3.1.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	48,17
3.1.2	Embasamento com pedra argamassada utilizando arg. Cim./areia 1:4	m ³	3,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Antônia Cavalcante Moura
Antônia Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

92

92 B



3.1.3	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA CINTA INFERIOR)	m ³	0,94
3.1.4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	23,40
3.1.5	Aterro com areia com adensamento hidráulico	m ³	14,98
3.1.6	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. AF_07_2016	m ²	49,92
3.1.7	Bloco em concreto ciclópico FCK=10 MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento (PARA FUNDAÇÃO)	m ³	1,02
3.2 ESTRUTURA			
3.2.1	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA PILARES)	m ³	1,70
3.2.2	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA VIGAS)	m ³	0,47
3.2.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x 19 x 39 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	50,16
3.3 MURO DOS FUNDOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Engenheiro Civil
REA 050517421-9
Fiscalização

93

92/100
B



3.3.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	9,80
3.3.2	Embasamento com pedra argamassada utilizando arg. Cim./areia 1:4	m ³	9,80
3.3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	14,70
3.3.4	Concreto ciclópico FCK=10 MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m ³	1,68
3.3.5	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA CINTA INFERIOR)	m ³	1,96
3.3.6	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA PILARES)	m ³	1,05
3.3.7	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x 19 x 39 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	78,40
3.3.8	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA CINTA SUPERIOR)	m ³	0,98
3.3.9	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. AF_06/2014	m ²	156,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00
Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

ANTONIO CARVALHO MONTI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

93

93

93



3.3.10	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	156,80
3.3.11	Caiçãõ int. ou ext. sobre revestimento liso c/ adoção de fixador com duas demãos	m ²	156,80
3.4 COBERTURA			
3.4.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. AF_12/2015	m ²	345,72
3.4.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_06/2016	m ²	1.008,44
3.4.3	Forro em régua de PVC, frisado, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_P	m ²	185,82
3.4.4	Emassamento de beiral de telha cerâmica (beira-e-bico)	m	165,39
3.5 ESQUADRIAS			
3.5.1	Janela Madeira Almofada, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens	m ²	24,40
3.5.2	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 21/2", E = 1,9 a 2 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	unid.	40,00
3.5.3	Fecho / Trinco / Ferrolho fio redondo, de sobrepor, 2", em aço galvanizado / zincado	unid.	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-0
Fiscalização

as

gu B



3.5.4	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_08/2015	unid.	2,00
3.5.5	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_08/2015	unid.	5,00
3.5.6	Aduela / marco / batente para porta de 80x21cm, padrão popular - fornecimento e montagem. AF_08/2015	unid.	2,00
3.5.7	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - Fornecimento e instalação. AF_08/2015	unid.	12,00
3.5.8	Portão de ferro com vara de 1/2" com requadro	m ²	1,00
3.6 REVESTIMENTO			
3.6.1	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m ²	11,00
3.6.2	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. AF_06/2014	m ²	100,32
3.6.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	111,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Antonio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

95
98



3.6.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20 x 20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes. AF_06/2014 (CORREDOR)	m ²	1.004,86
3.7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
3.7.1	Caixa de descarga de plástico externa, de *9* L, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate.	unid.	2,00
3.7.2	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25mm, instalado em ramal de água, incluso rasgos e chumbamento em alvenaria, AF_12/2014	unid.	12,00
3.7.3	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	unid.	4,00
3.7.4	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	unid.	9,00
3.7.5	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	6,00
3.7.6	Lavatório louça branca com coluna, 44 x 35,5 cm, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	unid.	4,00
3.7.7	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	unid.	6,00
3.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023




Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas



3.8.1	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. AF_12/2015	unid.	10,00
3.8.2	Ponto de iluminação residencial, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada) AF_01/2016	pt.	24,00
3.8.3	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. AF_01/2016	pt.	19,00
3.8.4	Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base E27, potencia máxima 60 W (não inclui lâmpada)	unid.	24,00
3.8.5	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base E27 - Fornecimento e instalação	unid.	24,00
3.9 PINTURA			
3.9.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	1.199,08
3.9.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	1.199,08
3.9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	456,00
3.9.4	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m ²	169,60
3.9.5	Colação int. ou ext. sobre revestimento liso c/ adoção de fixador com duas demãos	m ²	824,40
3.10 PAVIMENTAÇÃO			


FERNANDO CAVALCANTE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050547421-9
Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
 16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas



3.10.1	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa.	m ²	49,92
3.10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35 x 35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . AF_06/2014	m ²	764,47
3.11 DIVERSOS			
3.11.1	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m ³	m ³	45,05
3.11.2	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	m ³	45,05
3.11.3	Limpeza final da obra	m ²	49,92
3.11.4	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m ³	2,94
4.0 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ FERREIRA DE PAIVA (CANAFÍSTULA)			
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.1.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017	m ³	3,29
4.1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas, pontaletadas a cada 1,50 m, sem reaproveitamento.	m ²	392,79
4.2 FUNDAÇÃO			
4.2.1	Escavação manual de valas Af_03/2016	m ³	62,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Antônio Cavalcante Moura
ANTÔNIO CAVALCANTE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

99

98



4.2.2	Embasamento com pedra argamassada utilizando arg. Cim./areia 1:4	m³	23,21
4.2.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m³	19,81
4.2.4	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA INFERIOR)	m³	4,64
4.2.5	Concreto ciclópico FCK=10 MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	10,40
4.2.6	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m³	26,74
4.2.7	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. AF_07_2016	m³	181,87
4.2.8	Aterro com areia com adensamento hidráulico	m³	102,00
4.3 ESTRUTURA PÁTIO COBERTO (AUDITÓRIO)			
4.3.1	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA PILARES)	m³	11,22
4.3.2	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA VIGAS)	m³	6,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

ANTONIO CARLOS MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

[Handwritten signature]

100

99
[Handwritten initials]



4.3.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x 19 x 39 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	187,47
4.4 COBERTURA			
4.4.1	Forro em réguas de PVC, frisado, estrutura de fixação. AF_05/2017_P	m ²	334,25
4.4.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_06/2016	m ²	759,21
4.4.3	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. AF_12/2015	m ²	189,10
4.4.4	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 6,0 m e menores que 8,0 m, incluso içamento. AF_12/2015	unid.	6,00
4.4.5	Emassamento de beiral de telha cerâmica (beira-e-bico)	m	148,22
4.5 REVESTIMENTO			
4.5.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20 x 20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes. AF_06/2014 (WC)	m ²	0,00

Antonio Capicante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050517421-9
 Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
 16/01/2023, 18:00
 Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

101

[Handwritten signature]



4.5.2	Verga pré-moldada com até 1,50 de vão. AF_032016	m ²	9,24
4.5.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20 x 20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes. AF_06/2014 (PARA SALAS E CORREDORES) com cola AC III	m ²	503,10
4.5.4	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. AF_06/2014	m ²	374,94
4.5.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	374,94
4.6 PAVIMENTAÇÃO			
4.6.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35 x 35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . AF_06/2014 (Salas e corredores)	m ²	632,00
4.6.2	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco pisograma de 35 x 25 cm, espessura 6 cm. AF_12/2015	m ²	297,72
4.6.3	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada extra 35 x 35 cm. AF_06/2014	m	196,00
4.6.4	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,0 cm, preparo manual da argamassa.	m ²	158,43

Antônio Cavalcante Moura
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050517421-9
 Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
 16/01/2023, 18:00
 Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas



4.6.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado. AF_07/2016	m ²	37,04
4.7 SUPORTE PARA CAIXA D'ÁGUA			
4.7.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	6,00
4.7.2	Concreto ciclópico FCK=10 MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento (PARA SAPATA)	m ³	1,60
4.7.3	Reatero manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m ³	4,40
4.7.4	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA PILARES)	m ³	1,80
4.7.5	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA INFERIOR)	m ³	0,48
4.7.6	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA INTERMEDIÁRIA)	m ³	0,48
4.7.7	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 - (PARA CINTA SUPERIOR)	m ³	0,64
4.7.8	Laje pre-moldada p/ piso, sobrecarga 200 kg/m ² , vãos até 3,50 m/E=8cm, lajotas e cap. c/conc FCK=20 MPA, 4 cm, inter-eixo 38 cm, c/ escoramento (REAPR. 3X) e ferragem nagativa.	m ²	4,00

Antônio Cavalcante Moura
ANTÔNIO CAVALCANTE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00
Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas



4.7.9	Tubo, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	12,00
4.7.10	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	12,00
4.7.11	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014	unid.	1,00
4.7.12	Flange PVC, roscável, sextavado, sem furos, 1"	unid.	1,00
4.7.13	Torneira de bóia real, roscável, 1/2", fornecida e instalada em reservação de água. AF_06/2016	unid.	1,00
4.8 PINTURA			
4.8.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	791,27
4.8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	791,27
4.8.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	721,43
4.8.4	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m ²	181,91
4.8.5	Caição int. ou ext. sobre revestimento liso c/ adoção de fixador com duas demãos	m ²	758,40
4.9 MURO FUNDOS			
4.9.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	15,70
4.9.2	Embasamento com pedra argamassada utilizando arg. Cim./areia 1:4	m ³	15,70

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050517421-9
 Fiscalização

[Handwritten signature]

104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022

16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

103/110
 k
[Handwritten marks]



4.9.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	58,88
4.9.4	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA INFERIOR)	m ³	3,14
4.9.5	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA PILARES)	m ³	1,54
4.9.6	Execução de estruturas de concreto armado para edificação térrea (FCK = 25 MPA). Af_01/2017 (PARA CINTA SUPERIOR)	m ³	1,57
4.9.7	Concreto ciclópico FCK=10 MPA 30% pedra de mão inclusive lançamento	m ³	2,56
4.9.8	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9 x 19 x 39 cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6 m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	125,60
4.9.9	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L. Af_06/2014	m ²	321,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização

(Handwritten signature)

105

30x
(Handwritten initials)



4.9.10	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	m ²	321,86
4.9.11	Caiação int. ou ext. sobre revestimento liso c/ adoção de fixador com duas demãos	m ²	0,00
4.9.12	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA, em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m ²	321,86
4.10 ESQUADRIAS			
4.10.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - Fornecimento e instalação. AF_08/2015	unid.	3,00
4.10.2	Janela de madeira almofada, de abrir, inclusas guarnições sem ferragens	m ²	24,00
4.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.11.1	Ponto de iluminação residencial, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada) AF_01/2016	unid.	26,00
4.11.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. AF_01/2016	unid.	8,00
4.11.3	Luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base E27, potencia máxima 60 W (não inclui lâmpada)	unid.	14,00

Antônio Cavalcante Moura
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050517421-9
 Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
 16/01/2023, 18:00

Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas



4.11.4	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base E27 - Fornecimento e instalação	unid.	14,00
--------	--	-------	-------

CARTÓRIO
M. DA FRANCA

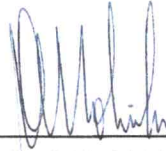


Antônio Cavalcante Moura

Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Crea PB:050517421-9

Antônio Cavalcante Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 050517421-9
Fiscalização



Antônio da Silva Sobrinho

Prefeito Constitucional de Alagoa Grande



MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-053450
Reconheço por semelhança a firma de:
ANTONIO CAVALCANTE MOURA
Realizado na presença, Dou. Pê.
Em testemunho de verdade, João Pessoa - PB, 16/01/2023 10:00:02
SELO DIGITAL: ANC84972-1JNR
Para consultar o selo, acesse <https://sistema.jus.br>
ENCL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: 0,00
VILMA MARIA DA SILVA - ESCRIVENTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 182891/2022, emitida em 16/01/2023



Certidão nº 182891/2022
16/01/2023, 18:00
Chave de Impressão: 30xAb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 25 folhas

Handwritten marks: a large blue squiggle and a circled number '107'.

Handwritten initials '106' and 'B'.





MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE
GOVERNO DO ESTADO DO PERNAMBUCO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2023
Nº DO PROCESSO: 001/2023

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CPNJ/MF nº 20.010.332/0001-64, sediada na Rua Quintino Bocaiúva - nº 625 - Sala 06 - CEP: 58.040.320 - TORRE - João Pessoa-PB, por seu representante legal abaixo assinado o Sr. HENDERSON GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF : 089.777.354-32; portador do RG : 3.720.078 SSP/PB, residente na Rua Seleida A. Ferreira , nº 188, Apt. 201, Bancários, João Pessoa – PB,DECLARO

Com base no que prescreve o Edital em seu subitem 09.03.07 e 09.03.07.01, sob as penalidades da lei,Declaramos que não visitamos os locais das obras, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza e do escopo dos serviços, bem como as exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Fundo Municipal de Educação de Itambé-PE. Declaramos, ainda, que estamos cientes que ficaremos impedidos, no futuro, de pleitear por força do conhecimento ora informado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica, financeira ou outras provenientes da ausência de visitas aos locais das obras.

JOÃO PESSOA-PB, 03 DE MARÇO DE 2023

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Henderson Gomes dos Santos
CREA-181780327-8
DIRETOR PRESIDENTE

108

MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320

Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101

www.montbravoengenharia.com.br - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com



MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE
GOVERNO DO ESTADO DO PERNAMBUCO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2023
Nº DO PROCESSO: 001/2023

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CPNJ/MF nº 20.010.332/0001-64, sediada na Rua Quintino Bocaiúva - nº 625 - Sala 06 - CEP: 58.040.320 - TORRE - João Pessoa-PB, por seu representante legal abaixo assinado o Sr. HENDERSON GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF : 089.777.354-32; portador do RG : 3.720.078 SSP/PB, residente na Rua Seleida A. Ferreira , nº 188, Apt. 201, Bancários, João Pessoa - PB,DECLARO

DECLARA, por seu representante legal infra assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta Tomada de Preço, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Declaramos que disponibilizamos, até a data do início da efetiva prestação de serviços, de pessoal técnico habilitado e adequado para execução dos trabalhos objeto desta licitação.

DECLARA, sob as penas da Lei, em conformidade com o subitem 09.03.08 deste Edital, que tem disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário a execução do objeto licitado.

Declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

JOÃO PESSOA-PB, 03 DE MARÇO DE 2023

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI - EPP
Henderson Gomes dos Santos
CREA-161760327-8
DIRETOR PRESIDENTE

109

MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320

Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101

www.montbravoengenharia.com.br - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com



MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE
GOVERNO DO ESTADO DO PERNAMBUCO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2023
Nº DO PROCESSO: 001/2023

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CPNJ/MF nº 20.010.332/0001-64, sediada na Rua Quintino Bocaiúva - nº 625 - Sala 06 - CEP: 58.040.320 - TORRE - João Pessoa-PB, por seu representante legal abaixo assinado o Sr. HENDERSON GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF : 089.777.354-32; portador do RG : 3.720.078 SSP/PB, residente na Rua Seleida A. Ferreira , nº 188, Apt. 201, Bancários, João Pessoa – PB,DECLARO

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Declaro para fins de contratação no processo licitatório, Tomada de Preços nº 001/2023, realizada pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ-PE, que não possuímos em nosso quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

JOÃO PESSOA-PB, 03 DE MARÇO DE 2023

MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI - EPP
Henderson Gomes dos Santos
CREA 1790327-8
DIRETOR PRESIDENTE

[Handwritten signature]
[Handwritten number 110]

MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320

Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101

www.montbravoengenharia.com.br - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com



MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP

TERMO DE ENCERRAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CPNJ/MF nº **20.010.332/0001-64**, sediada na Rua Quintino Bocaiuva - nº 625 - Sala 06 - Cep. 58.040-320 - Torre - João Pessoa-PB, aqui encerra a HABILITAÇÃO referente ao Edital **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023** com este termo de página 1104 com todas as paginas enumeradas e rubricadas sequencialmente .

JOÃO PESSOA-PB, 03 DE MARÇO DE 2023

MontBravo Construções e Serviços Eireli - EPP CNPJ: 20.010.332/0001-64

Rua Quintino Bocaiuva, 625, Sala 6 - Torre - João Pessoa-PB - CEP: 58040-320

Fones: 83 3222-8888 (Ramal 28) / 99961-0101

www.montbravoengenharia.com.br - E-mail: diretoria@montbravoengenharia.com